

**RESOLUÇÃO Nº21/2019 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e, o Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 479ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, RESOLVE, 1) Empossar o Representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará na condição de: Titular - Magda Moura de Almeida Vigência do Mandato: de 15.04.2019 a 15.04.2021. 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 15 de abril de 2019,

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº22/2019 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, Nº13.331/2003 e Nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno e, CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. As atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – Cesaú e dá outras providências; 3. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; 5. A Resolução Nº 179/2017 – da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/CE, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para a classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 6. A Resolução Nº 62/2017, Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para a classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 7. O Parecer Técnico/Recomendativo, conjunto, Nº 01/2019, de 11.02.2019, da CANOAS e da CTOF; 8. Processo de Nº 0364288/2019 de 23 de abril de 2019, com o Memo nº 106/2019 da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS, que solicita a retificação da Resolução nº 03/Cesau/2019 9. A Resolução nº 03/Cesau de 18 de fevereiro de 2019; 10. A deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 477ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019. RETIFICA: 1. A Resolução nº 03/Cesau/2019 de 18.02.2019, que aprova o repasse dos recursos do Tesouro do Estado para os Hospitais Polo, Estratégicos, Regionais e Macrorregionais para prorrogação de desembolso financeiro até 30/06/2019. 1.1. A retificação se justifica conforme o conteúdo do Processo de Nº 0364288/2019 de 23 de abril de 2019 instruído, na inicial, com o Memo nº 106/2019 de 22.04.2019 da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS, que solicita a devida retificação, conforme o abaixo detalhado:

ITEM	CORREÇÃO	MUNICÍPIO	HOSPITAL	VALOR R\$
01	Exclusão da Clínica Cirúrgica	Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares	45.000,00 *
02	Substituição do nome da Clínica Cardíaca por Clínica Médica	Barbalha	Hosp. São Vicente de Paula	
03	Substituição do nome da Clínica Médica por Clínica Cirúrgica	Milagres	Hosp. e Mat. Madre Rosa Gattorno	

\* A Correção do valor mensal da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, localizada no município de Tabuleiro do Norte, ficando portanto, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o período de 6 (seis) meses; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

HOSPITAL POLO E MACROREGIONAL	NATUREZA	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES	VALORES
				MÊS/ R\$	06 MESES/R\$
Instituto Dr. José Frota	Público	Fortaleza	Cirúrgica, Médica, Neurocirurgia, Pediátrica, UTI Adulto e UTI Infantil	1.876.198,11	11.257.188,66
Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC	Filantrópico	Fortaleza	Obstétrica e Neonatologia	180.000,00	1.080.000,00
Hospital Nossa senhora das Graças	Filantrópico	Cascavel	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha	Público	Caucaia	Cirúrgica, Médica e Pediátrica	234.000,00	1.404.000,00
Hospital e Maternidade Santa Teresinha	Público	Caucaia	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbert	Público	Maranguape	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Dr. João Elísio de Holanda	Público	Maracanau	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	225.000,00	1.350.000,00
Hospital José Pinto do Carmo	Filantrópico	Baturité	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Santa Isabel	Público	Aracoiaba	Cirúrgica e Médica	156.000,00	936.000,00
Hospital São Francisco	Filantrópico	Canindé	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	360.000,00	2.160.000,00
Hospital São Vicente de Paulo	Filantrópico	Itapipoca	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Municipal Eduardo Dias	Público	Aracati	Cirúrgica e Médica	90.000,00	540.000,00
Hospital Santa Luiza de Marilac	Filantrópico	Aracati	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Eudásio Barroso	Público	Quixadá	Médica	45.000,00	270.000,00
Hospital e Maternidade Jesus Maria José	Filantrópico	Quixadá	Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI NEO	402.000,00	2.412.000,00
Hospital Regional Dr. Pontes Neto	Público	Quixeramobim	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	234.000,00	1.404.000,00
Hospital e Casa de Saúde de Russas	Filantrópico	Russas	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital São Raimundo	Filantrópico	Limoeiro do Norte	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Dr. Deocelecio Lima Verde	Público	Limoeiro do Norte	Médica	45.000,00	270.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Filantrópico	Sobral	Cardíaca, Cardiologia Cirúrgica, Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI Pediátrica	750.000,00	4.500.000,00
Hospital Dr Estevam Ponte ( Macrorregional)	Filantrópico	Sobral	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	270.000,00	1.620.000,00
Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira	Filantrópico	Acarau	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Madalena Nunes	Filantrópico	Tianguá	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital e Maternidade dr. Alberto Feitosa Lima	Filantrópico	Tauá	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital São Lucas	Filantrópico	Cratêus	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital Murilo Aguiar	Filantrópico	Camocim	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Regional Prefeito Walfrido Monteiro	Público	Icó	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Rgional Dr. Manoel B. de Oliveira	Público	Iguatu	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	450.000,00	2.700.000,00
Hospital Geral Brejo Santo	Público	Brejo Santo	Cirúrgica, Médica, Gineco-Obstétrica, Neonatologia e UTI ADULTO	402.000,00	2.412.000,00